

PROPOSTA DE PREÇO



AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CE
REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.14.1
DATA DE ABERTURA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TER POR AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJEIRO/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - INSUMO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	ANESTÉSICO DE LIDOCAINA 2% C/50 UNIDADE	CX	220	SSWHITE	R\$ 93,50	cento e vinte reais	R\$ 20.570,00	vinte mil, quinhentos e setenta reais
2	ANESTÉSICO DE MEPIVACAINA 2% C/VASO C/ 50 UNIDADE	CX	130	DFL	R\$ 175,00	cento e setenta e cinco reais	R\$ 22.750,00	vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais
3	ANESTÉSICO DE MEPIVACAINA 3% S/VASO C/ 50 UNIDADE	CX	35	DFL	R\$ 166,61	cento e setenta e cinco reais	R\$ 5.831,35	cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos
4	ANESTÉSICO DE PRILOCAINA 3% C/ 50 UNIDADE	CX	35	DFL	R\$ 125,98	cento e vinte e seis reais	R\$ 4.409,30	quatro mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos
5	ANESTÉSICO TOPICO BENZOCAINA	UND	160	DFL	R\$ 12,12	doze reais e doze centavos	R\$ 1.939,20	mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos
cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos							R\$ 55.499,85	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 55.499,85	cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos
----------------------------------	----------------------	--

DAS GARANTIAS:

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

...A TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS DA EMPRESA :
Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua 11, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-00; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 – AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº SRP 2023.06.14.1

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

CASSIO COSTA
FORTI:7129033
8353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:71290338353
Dados: 2023.06.29 14:59:25 -03'00'

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A): LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 0 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

- PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 29 DE JUNHO DE 2023

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR

RG: 92020013428 CPF: 712. 903. 383 - 53

CASSIO COSTA
FORTI: 7129033
8353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI: 71290338353
Dados: 2023.06.29 14:59:18 -03'00'



PROPOSTA ADEQUADA DE PREÇO



AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.14.1
DATA DE ABERTURA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TER POR AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJEIRO/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 08 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - INSUMO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	BANDA MATRIZ DE ACO 05X0,05X500MM	UND	70	AAF DO BRASIL	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 166,60	cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos
2	BANDA MATRIZ DE ACO 07X0,05X500MM	UND	70	AAF DO BRASIL	R\$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 180,60	cento e oitenta reais e sessenta centavos
3	BROCA CIRURGICA Nº 701L	UND	30	MICRODONT	R\$ 16,16	dezesesseis reais e dezesseis centavos	R\$ 484,80	quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
4	BROCA CIRURGICA Nº 702	UND	30	MICRODONT	R\$ 16,16	dezesesseis reais e dezesseis centavos	R\$ 484,80	quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
5	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	UND	40	MICRODONT	R\$ 39,90	trinta e nove reais e noventa centavos	R\$ 1.596,00	mil quinhentos e noventa e seis reais
6	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	UND	50	MICRODONT	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 217,50	duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
7	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UND	45	MICRODONT	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 195,75	cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos
8	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND	60	MICRODONT	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 261,00	duzentos e sessenta e um reais
9	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UND	70	MICRODONT	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 304,50	trezentos e quatro reais e cinquenta centavos
10	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	60	MICRODONT	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 261,00	duzentos e sessenta e um reais
11	BROCA DIAMANTADA Nº 3070	UND	35	MICRODONT	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 152,25	cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos
12	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	UND	55	MICRODONT	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 239,25	duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos
13	BROCA DIAMANTADA Nº 4084 (P. INATIVA)	UND	20	MICRODONT	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 87,00	oitenta e sete reais
14	BROCAS DE ACABAMENTO (KIT P/ALTA ROT.)	KIT	11	MICRODONT	R\$ 68,68	sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos	R\$ 755,48	setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos
15	BROCAS DE ACABAMENTO ENHANCE (KIT)	KIT	11	MICRODONT	R\$ 79,00	setenta e nove reais	R\$ 869,00	oitocentos e sessenta e nove reais
16	CIMENTO CIRURGICO	CX	11	MAQUIRA	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 539,00	quinhentos e trinta e nove reais

17	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	CX	60	MAQUIRA	R\$ 7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 454,80	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos
18	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A.	CX	20	MAQUIRA	R\$ 12,58	doze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 251,60	duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
19	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO	CX	90	MAQUIRA	R\$ 47,11	quarenta e sete reais e onze centavos	R\$ 4.239,90	quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos
20 21	CIMENTO ENDODONTICO	CX	6	MAQUIRA	R\$ 31,31	trinta e um reais e trinta e um centavos	R\$ 187,86	cento e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos
21	CIMENTO PROVISORIO COLTOSOL	CX	50	AAFDOBRASIL	R\$ 33,14	trinta e três reais e quatorze centavos	R\$ 1.657,00	mil seiscentos e cinquenta e sete reais
22 23	CIMENTO PROVISORIO IRM	CX	60	AAFDOBRASIL	R\$ 41,41	quarenta e um reais e quarenta e um centavos	R\$ 2.484,60	dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos
	CLOREXIDINA 0,12% (1L)	TB	40	VICPHARMA	R\$ 41,41	quarenta e um reais e quarenta e um centavos	R\$ 1.656,40	mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
24	CLOREXIDINA 2%	CX	10	VICPHARMA	R\$ 24,80	vinte e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 248,00	duzentos e quarenta e oito reais
25	CONES DE GUTAPERCHA ACESSORIOS C/ 120 UNIDADE	CX	10	DENTSPLY	R\$ 38,86	trinta e oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 388,60	trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos
26	CONES DE GUTAPERCHA CALIBRADO 15/40 C/ 120 UNIDADE	CX	15	DENTSPLY	R\$ 37,90	trinta e sete reais e noventa centavos	R\$ 568,50	quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
27	CONES DE GUTAPERCHA CALIBRADO 45/80 C/ 120 UNIDADE	CX	15	DENTSPLY	R\$ 37,90	trinta e sete reais e noventa centavos	R\$ 568,50	quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
28	E.D.T.A 20ML	UND	6	MAQUIRA	R\$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 49,68	quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos
29	DISCOS DE LIXA P/ ACABAMENTO C/ 50 UNIDADE	CX	25	TDV	R\$ 65,65	sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.641,25	mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
30	ESCOVA DE ROBSON	UND	85	MICRODONT	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 188,70	cento e oitenta e oito reais e setenta centavos
31	EUCALIPTOL 10ML	UND	5	MAQUIRA	R\$ 16,16	dezesseis reais e dezesseis centavos	R\$ 80,80	oitenta reais e oitenta centavos
32	EXTIRPA NERVOS	CX	5	EURODONT O	R\$ 37,65	trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 188,25	cento e oitenta e oito reais e cinco centavos
33	FILMERADIOGRAFICO PERIAPICAL (ADULTO) C/ 100 UNIDADE	CX	15	CARESTEAM	R\$ 265,90	duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos	R\$ 3.988,50	três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos
34	FILMERADIOGRAFICO PERIAPICAL (INFANTIL) C/150 UNIDADE	CX	10	CARESTEAM	R\$ 373,70	trezentos e setenta e três reais e setenta centavos	R\$ 3.737,00	três mil, setecentos e trinta e sete reais
35	FIO DE SUTURA AGULHADO 3.0 (SEDA) C/ 24 UNIDADE	CX	140	MEDIX	R\$ 67,68	sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 9.475,20	nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos

CASSIO COSTA
FORTI:7129033
8353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2023.06.29 11:36:52 -03'00'



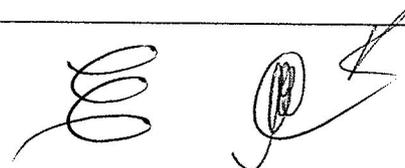
36	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0 (NYLON) C/ 24 UNIDADE	CX	90	SOLIDOR	R\$ 58,58	cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 5.272,20	cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos
37	FIO DENTAL 500M	UND	60	HILLO	R\$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$ 294,00	duzentos e noventa e quatro reais
38	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	250	CIEX	R\$ 5,19	cinco reais e dezenove centavos	R\$ 1.297,50	mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
39	FIXADOR RADIOGRAFICO 475ML	TB	40	AAF DO BRASIL	R\$ 18,18	dezoito reais e dezoito centavos	R\$ 727,20	setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos
40	FLURETO DE SODIO (EM PÓ) 1KG	PCT	10	IODONTOSU L	R\$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$ 49,00	quarenta e nove reais
41	FLUOR GEL NEUTRO 2%	TB	90	IODONTOSU L	R\$ 8,08	oito reais e oito centavos	R\$ 727,20	setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos
42	GAZE HIDROFILA (COMPRESSA) 7,5X7,5 C/500 UNIDADE	PCT	200	ANAPOLIS	R\$ 20,68	vinte reais e sessenta e oito centavos	R\$ 4.136,00	quatro mil, cento e trinta e seis reais
43	GLUTARALDEIDO 32D	TB	8	RIOQUIMICA	R\$ 29,29	vinte e nove reais e vinte e nove centavos	R\$ 234,32	duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos
44	GORRO DESCARTÁVEL C/ 100 UNIDADE	PCT	110	AMED	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 1.210,00	mil duzentos e dez reais
45	FLUOR ACIDULADO 1,23%	UND	30	IODONTOSU L	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais
46	GUTAPERCHA (BASTAO) C/ 8 UNIDADE	CX	7	DENTSPLY	R\$ 53,53	cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos	R\$ 374,71	trezentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos
47	IODIFORMIO 10G	UND	8	MAQUIRA	R\$ 40,40	quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 323,20	trezentos e vinte e três reais e vinte centavos
48	LAMINA DE BISTURI N° 15 C/ 100 UNID	CX	45	SOLIDOR	R\$ 46,90	quarenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 2.110,50	dois mil, cento e dez reais e cinquenta centavos
49	LENCOL DE BORRACHA	CX	10	MADEITEX	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais
50	LIMAS ENDODONTICAS 15/40 (25MM)	CX	10	EURODONT O	R\$ 23,23	vinte e três reais e vinte e três centavos	R\$ 232,30	duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos
	LIMAS ENDODONTICAS 15/40(31MM)	CX	10	EURODONT O	R\$ 23,23	vinte e três reais e vinte e três centavos	R\$ 232,30	duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos
52	LIMAS ENDODONTICAS 45/80 (25MM)	CX	10	EURODONT O	R\$ 23,23	vinte e três reais e vinte e três centavos	R\$ 232,30	duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos
53	LIMAS ENDODONTICAS 45/80 (31MM)	CX	10	EURODONT O	R\$ 23,23	vinte e três reais e vinte e três centavos	R\$ 232,30	duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos
54	LIQUIDO DE DAKIN	L	8	ASFER	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 12,00	doze reais
55	LIQUIDO HEMOSTATICO	UND	50	MAQUIRA	R\$ 22,88	vinte e dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.144,00	mil cento e quarenta e quatro reais
cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos							R\$ 58.337,70	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 58.337,70	cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos
----------------------------------	----------------------	---

DAS GARANTIAS:

CASSIO COSTA
FORTI:712903
38353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2023.06.29 11:37:05 -03'00'



TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.



PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS , CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS DA EMPRESA :

Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua 11, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-00; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 – AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº SRP 2023.06.14.1

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO , QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

SUBJACENTE ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A):LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DOS PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 0 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEDEÍNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

CASSIO COSTA
 FORTI:71290338
 353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:71290338353
 Dados: 2023.06.29 11:37:17 -03'00'

- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADOTAR SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção, ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 29 DE JUNHO DE 2023

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:71290338353
COSTA FORTI:71290338353
Dados: 2023.06.29 11:37:31 -03'00'

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR
RG: 92020013428 CPF: 712. 903. 383 - 53